



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO OFERTA PÚBLICA DE TRABALHO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR TEMPO PARCIAL DOCENTES PARA LECCIONAR NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NA ÁREA DE ENSINO DO INGLÊS

1. Para efeitos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de Setembro, faz-se público que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal, de 08/07/2011 sob proposta do signatário de 06/07/2011, proposta do Vice – Presidente da Câmara de 05/08/2011 ratificada por deliberação da Câmara Municipal, de 09/09/2011, bem como despacho, de 04/10/2011, encontra-se aberto pelo período de 3 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento de selecção para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por tempo parcial, de 1 docente (m/f) para leccionar actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico nas escolas do Município na área de Ensino do Inglês:

Nº de Lugares	Nº de Horas Semanais	Actividades	Agrupamento
1	9	Ensino de Inglês Categoria: Técnico Superior	Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

2. **Duração do contrato:** pelo período compreendido entre o início da actividade e termo do ano lectivo 2011/2012.
3. **Remuneração mensal:** 380,88 euros.
4. **Caracterização dos postos de trabalho:** Leccionar as actividades aos alunos do 1º ciclo do ensino básico público, no âmbito do programa de enriquecimento curricular.
5. **Requisitos:**
 - 5.1 Gerais:

Os previstos no artigo 8º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
 - 5.2 Perfil dos candidatos: de acordo com o disposto no artigo 9º do Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio – II série do D.R., com as alterações introduzidas pelo despacho nº 8683/2011, de 28 de Junho – II série do D.R.

- Os técnicos de Inglês, devem possuir as habilitações constantes do artigo 9º do despacho referenciado.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

6. Critérios de admissão, selecção e ordenação:

6.1 Possuir as habilitações mínimas exigidas constantes no Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio – II série do D.R., com as alterações introduzidas pelo despacho nº 8683/2011, de 28 de Junho – II série do D.R. – carácter eliminatório.

6.2 Possuir os requisitos previstos no artº 8º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – carácter eliminatório.

6.3 Tempo de serviço prestado na leccionação do Ensino de Inglês no 1º ciclo, no âmbito das AEC no Município de S. Pedro do Sul – continuidade pedagógica (resposta numérica).

6.4 Tempo de serviço prestado na leccionação do Ensino de Inglês no 1º ciclo, no âmbito das AEC (resposta numérica).

6.5 Acções de formação, directamente relacionadas com a área a leccionar - nº de horas (resposta numérica).

A ordenação dos candidatos resultará da pontuação obtida no quadro, calculada a partir da fórmula a seguir indicada:

Habilitação	Classificação
Habilitação profissional ou própria	Pontuação máxima: 25 pontos
Cursos legalmente autorizados	Pontuação máxima: 15 pontos

Tempo de serviço nas AEC	Pontuação máxima: 50 pontos
Fórmula: $\frac{\text{Número de dias de tempo de serviço} \times 50}{\text{Número máximo de dias de tempo de serviço apresentado no procedimento}}$	

Acções de formação profissional	Pontuação máxima: 10 pontos
Fórmula: $\text{Número de horas de formação} \times 10\%$ <p>O resultado obtido tem como limite máximo 10 pontos</p>	

Critério de desempate:

1º - Candidato com mais tempo de serviço prestado nas AEC no Município de S. Pedro do Sul (resposta numérica).

2º - Média final do curso (resposta numérica).

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário electrónico da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, www.dgrhe.min-edu.pt, devendo ser remetidos, obrigatoriamente, para os serviços via correio (Município de S. Pedro



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

do Sul, Largo de Camões, 3660-144 S. Pedro do Sul) ou entregues na Secção de Pessoal, dentro do prazo da candidatura, os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte, ou do cartão de cidadão;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Comprovativos de tempo de serviço, apenas na leccionação de Actividades de Enriquecimento Curricular, convertido em dias até 30/06/2011.
- Comprovativo da frequência de acções de formação profissional relacionadas com a área da actividade, convertido em horas.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 07 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo